DocuSign Envelope ID: 33357210-22FF-492C-9248-DECA574B66FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Chamamento Público nº 02/2023
PI 5572/23 – PC 5657/22 – Edital 24/23

Objeto: **Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais.**
Abertura: **29/06/2023 às 10h00min.**
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA REPÚBLICA O PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 PROCESSO Nº 871/2023 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE TI . O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS REPRESENTANTES DOS LICITATES SE DARÁ NO DIA 15 DE JUNHO DAS 2023 ÀS 08:30 HORAS, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL E SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE: WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS, 30/05/2023 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITOAMED- PREFEITO

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 46/2023, Processo SICOM 3194/2023** objetivando a **Aquisição de 80.000 kg de solução aquosa de Ortopolifosfato de sódio para uso no processo de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água – ETA. Prazo de Entrega/Execução: 12 meses**. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **20.06.2023, às 08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. **S. J. Rio Preto, 29.05.2023 – Fábio Augusto Zambon Furlan – Diretor do Departamento de Água - Interino.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 107/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023** - Referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES E CADASTRADOS NA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Atenção, esta licitação possui itens da COTA PRINCIPAL (ampla participação) e Itens da COTA RESERVADA (participação de ME/EPP); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 do dia 01/06/2023 às 08:00 horas do dia 21/06/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 21/06/2023 às 09:00 horas do dia 21/06/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01Min do dia 21/06/2023. LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br/ (11)4037-1277 - R.119/ pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 104/2023 PREGÃO PRESENCIAL 48/2023. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA (TENDAS, FECHAMENTOS, GRADIL, MESAS E CADEIRAS). Abertura dia 16/06/2023 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00496/23**, Processo **SIAFEM,20230359701** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/00939**, Oferta de Compra **092301090572023OC00547** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PROTETOR SOLAR FPS MINIMO 15 FRASCO USO TOPICO., HIDROXIPROPILMETILCELULOSE 2 % SERINGA 1,5 ML, PERFLUOROCTANO SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL FRASCO-AMPOLA 5 ML, SOLUCAO PERFUSAO E CONSERVACAO DE ORGAOS SOL EST BOL 1000 ML**, cuja sessão pública será realizada no dia **15/06/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00497/23**, Processo **SIAFEM,20230364746** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2023/00941**, Oferta de Compra **092301090572023OC00537** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **DIFENIDRAMINA 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML, TIMOLOL + DORZOLAMIDA 0,5 % + 2 % SOLUCAO OFTALMICA FR 5 ML, SIROLIMO 1 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, CISATRACURIO (BESILATO) 2 MG/ML SOL INJ 5 ML, AGUA PARA INJETAVEIS LIQUIDO ESTERIL FRASCO OU BOLSA 250 M**, cuja sessão pública será realizada no dia **16/06/2023 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil, a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Juliane Braga de Oliveira Moura** e suplentes.

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, a seguinte licitação: Edital RETIFICADO. Edital nº 077/2023 – Pregão Presencial nº016/2023. Proc. Adm. nº 4836/2023 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de veículo 4x4. Nova Data da entrega das propostas dia 15/06/2023 às 10:10h. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 31 de maio de 2023. Clayton Alves de Campos – Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 263,40

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de 1º e 2º Leilão de BEM IMÓVEL e para intimação das executadas **AMERICA INTERNATIONAL PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI** (CNPJ/MF 05.396.602/0001-23), **CLAUDIA VALENTINO** (CPF/MF 126.208.598-59), **JOÃO CARLOS MOTA ROLDAN** (CPF/MF 070.979.888-19), **SNOW PATH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** (12.987.311/0001-75), o credor **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA** (CNPJ/MF 07.677.864/0001-91) com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2899, 1º Andar, Vila Odete, Diadema/SP, CEP 09941- 201 e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 1006825-46.2019.8.26.0011**, em em trâmite na **1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**, requerida por **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA (CNPJ/MF 07.677.864/0001-91)**. A Dr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA**, Juiz de Direito, na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões eletrônicos online **www.brancalliao.com.br**, em condições que segue: **DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 - O apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Edifício denominado "Torre Gaudi", integrante do Condomínio Port Ligat, situado na Rua Doutor Jose Maria Whitaker nº 440, no Jardim Leonor, 13º Subdistrito Butantã, com uma área construída total de 266,68m², sendo 110,665m² de área exclusiva e 156,015m² de área comum, participando com uma fração ideal no terreno de 0,014964, cabendo-lhe o direito a 3 vagas de garagem e 1 deposito localizados nos 1º e 2º subsolos, matriculado sob o número **178.587 do 18º CRI de São Paulo., AVALIADO** em R$ 940.102,50 (novecentos e quarenta mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). **ÔNUS:** Av. 14 Proc. Judicial dos cartórios das 41ª e 45ª Varas Cíveis do foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Mutuo Proc. 1050701- 75.2019.8.26.0100, em que são as partes exequente BANCO SAFRA S/A, executado JOÃO CARLOS MOTA ROLDAN 02 - Apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do Edifício Design Cidade Jardim, situado na Rua Camargo Cabral nº 30, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa apartamento de 455,000m², a área privativa de vagar de garagem de 72,380m², área privativa de deposito de 7,720m², e área privativa coberta total de 535,100m², área comum coberta de 224,028m², área comum descoberta de 72,236m², e área comum total de 296,264,m², perfazendo a área total de 831,364m² correspondendo-lhe a fração ideal de 4,2853% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio, com direito a 07 vagas determinadas de garagem de nºs 63m, 64m e 65m, localizadas no 3º subsolo e nºs 16m, 17m, 18m e 19m, localizado no 1º subsolo, que poderão ser utilizadas com auxilio de manobrista, e 01 deposito de nº 04, localizado no 3º subsolo. O terreno onde se assenta o edifício encerra a área de 2.262,925m², matriculado sob o numero **179.249 do 4º CRI de São Paulo. AVALIADO EM** R$ 13.524.247,10 (treze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **ÔNUS:** Av.09 Ação de execução de Titulo Extrajudicial, sob o nº 1050701-75.2019.8.26.0100, junto a 42º vara cível do foro central desta capital, em que são partes promovido pelo BANCO SAFRAS/A, contra JOÃO CARLOS MOTA ROLDAN. 03 - Apartamento tipo nº 05, localizado andar térreo do bloco 2 – Torre Amane, integrante do Condomínio Menara, situado na Avenida Padre Lebret, nº 725, no Jardim Leonor, Bairro do Morumbi, 30 subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 84,500m², sendo 70,000m², de área privativa coberta e 14,500m², de área privativa descoberta; a área comum de 79,310m² sendo 68,413m² de área comum coberta e 10,897m² de área comum descoberta, com direita a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio com capacidade para apenas 02 veículos de passeio de pequeno porte em cada vaga, com emprego de manobrista, e a área total de 163,810m², equivalente a uma fração ideal de 0,003911 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, matriculado sob o numero **222.690 do 15º CRI de São Paulo. AVALIADO EM** R$ 1.043.777,80 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). 04 - Um prédio a praça Vicente Rodrigues S.J. nº 19, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 11 da quadra 40 no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 26,01m de frente para a Praça Vicente Rodrigues S.J., por 15,00m de frente para a Avenida Valentim Gentil, 27,14m no lado direito de quem olha da esquina para terreno, 26,24m no lado esquerdo e 22,42m nos fundos, encerrando a área de 794,00m², confrontando no lado direito com o lote 12 de Alfredo Valerio, no lado esquerdo com o lote 10 da City Of São Paulo improvemente And FreeholdLand Company Limited e nos fundos com o lote 19 de Cincinato Augusto Coelho dos Santos. Contribuinte 200.030.011-5, matriculado sob número **99.077 do 15º CRI de São Paulo. AVALIADO** R$ 2.374.343,90 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos). **ÔNUS:** Av. 18 Proc. Judicial dos cartórios das 41ª a 45ª varas Cíveis do foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - mutuo Proc. 1050701-75.2019.8.26.0100 em que são partes, exequente BANCO SAFRA S/A, executado JOÃO CARLOS MOTA ROLDAN. **TOTAL DAS AVALIAÇÕES:** R$ 17.882.471,30, fls. 771-772, em agosto/2022), que será atualizado à época da alienação. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 7.199.346,44 (abril/2023), que será atualizado à época da alienação. **DÉBITO CONDOMINIO:** consta débitos que será suportado pelo arrematante **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão começa em 09/06/2023 às 13hs00min, e termina em 13/06/2023, às 13hs00min e; 2º Leilão começa em 13/06/2023, às 13hs01min, e termina em 04/07/2023, às 13hs00min. DOS DEBITOS:** eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante. **LEILOEIRO OFICIAL:** Os Leilões serão conduzidos pelo Sr. Nilton Brancallião, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 728. **CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º Leilão). O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo leiloeiro como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP) e Art. 879 até 910 da lei 13.105 de 16 de março de 2015. **PAGAMENTO:** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no **https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp** respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do Leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o Leiloeiro Oficial comunicará o fato ao MM. Juízo responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas para a realização do Leilão. O inadimplemento autoriza o requerente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da ação em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do Leilão na conta do Leiloeiro Oficial Nilton Brancallião, que será enviada por e-mail ao arrematante. A comissão do Leiloeiro Oficial não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. **INADIMPLEMENTO:** Em caso de falta de pagamento ou desistência imotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor do Leiloeiro Oficial, sem prejuízo de demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda o Leiloeiro Oficial emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-a a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante/proponentenos serviços de proteção ao crédito. **CANCELAMENTO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso o(s) Leilão(ões) seja(m) cancelado(s)/suspenso(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo Leiloeiro Oficial, ou, então, arcar com a comissão previamente fixada ao Leiloeiro, cabendo ao MM. Juízo determinar qual forma será aplicada ao caso, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR, foro e laudêmio - quando o caso e demais tributos incidentes sobre o imóvel, bem como os débitos de condomínio - que possuem natureza propter rem, terão preferência sobre os demais e serão pagos com o produto da arrematação (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vincendas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN). O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra(m), sendo a verificação documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização, que se faça necessária. Os atos necessários, para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências, serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo Leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente, para a aplicação das medidas legais cabíveis. **FRAUDE:** Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **VISITAS:** Deverá o interessado peticionar nos autos do processo, solicitando autorização do Juiz. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua Niterói, nº 400, 3º andar, cj. 302/303, Centro, São Caetano do Sul/SP, CEP 09510-200, ou ainda, pelo telefone (11) 4555-2117 e e-mail: contato@brancalliao.com.br **PARTICIPAÇÃO NOS LEILÕES:** Os interessados deverão se cadastrar no site **www.brancalliao.com.br** e se habilitar acessando a página deste Leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do horário previsto para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas a condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º Leilão estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão. Fica as executadas **AMERICA INTERNATIONAL PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI, CLAUDIA VALENTINO, JOÃO CARLOS MOTA ROLDAN** o credor **INVEST-BENS PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA** e demais interessados, bem como da penhora realizada em data de 11/06/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado em resumo na forma da lei. São Caetano do Sul, 09 de maio de 2023. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Coordenador(a), subscrevi. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA Juiz de Direito**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barretos – SP torna público o resultado do julgamento na fase habilitatoria referente a **Concorrência n.º 16/2023 READEQUADO nº 42/2023** - objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas vias e bairros na cidade de Barretos/SP. **Empresas Habilitadas**, CONSTROESTE CONSTRUTORA PARTICIPAÇÕES LTDA, SOLIDA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, B.G. BORGES MORANDO CONSTRUTORA LTDA ME, ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOROMIX CONCRETO S/A e COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA. **Empresas inabilitadas:** SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e LASA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA. Fica marcado para dia 16/06/2023 as 08:30 horas a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, salvo interposição de recurso, conforme previsão legal. Barretos, 31 de maio de 2023. **Cristina Silva. Departamento de Licitações.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Lei 9.514/17
042022 ONLINE

L. Krobel

JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, Leiloeira Oficial AARC/SC266, autorizada pela Credora Fiduciária **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 36.113.876/0001-91, Av. das Américas, 3434, bl 07, sl 2021, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-102, na qualidade de administradora da credora GATRIA II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ 28.536.554/0001-27, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, firmada em 20/12/2018, na qual figura como Devedor Fiduciário Devedores Fiduciários **NILSON TORRES DA SILVA**, CPF 298.236.868-40 e **MARIA JOELIA TORRES DA SILVA**, CPF 316.120.998-23, e em decorrência da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, faz saber que levará a PÚBLICO LEILÃO de venda e arrematação e na modalidade eletrônica online o imóvel infra descrito, através do website www.krobelleiloes.com.br onde o presente Edital pode ser acessado na íntegra nos termos das Leis n.º 13.465/2017 e art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/1997, com início do **PRIMEIRO LEILÃO** em **14/06/2023 às 15h: R$233.120,00** disponível para lances no site a partir da publicação do edital com lance mínimo igual ou superior ao da avaliação, caso não haja lance no Primeiro Leilão, seguirá sem interrupção o **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará **em 26/06/2023 às 15h: R$ 437.222,10**, com lances igual ou superior ao valor da dívida, acrescido dos encargos moratórios e despesas de cobrança e execução, constituído pelo seguinte bem: **MATRÍCULA 60.656**. **Apto nº 101 -** Torre 1- situado no décimo andar do **CONDOMINIO JARDIM DOS TAPERÁS,** na Rua Presidente João Café Filho nº 100, Bela Vista, Salto-SP, 13321-371, área priv. útil coberta 62,80000m², com direito ao uso da **vaga de estacionamento nr. 6**, c/ a área total de 12,00 m², que consiste em área comum. N° CADASTRAL: 01.09.0005.0070.0082. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O Arrematante pagará no ato o valor total da arrematação à vista. Incidirá a comissão da leiloeira correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate a ser pago pelo Arrematante em conta a ser informada em nome da Leiloeira. **Edital na íntegra www.krobelleiloes.com.br** e maiores informações através do site e telefones **(47)99101-1765**. Janine Ledoux Krobel Lorenz Leiloeira Oficial AARC/266.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0079300-49.1999.5.15.0019 – DA 1º VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA/SP. EXEQUENTES: DANIEL BIARARA E OUTROS (58). EXECUTADO: COOPERLABOR-COOPERATIVA DE SERVICOS MULTIPLOS LTDA E OUTROS (39). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais/, fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de corretor judicial devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **10/05/2023 a 11/08/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado através do e-mail acima identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: de Finanças. **Lote 01: DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Matrícula 24.813** - lote 20 da quadra F - Terreno 5.000,00 m² - Área construída: 299,26 m² - casa caseiro parte superior da propriedade. Avaliação: do terreno a R$ 70,00/m² e da área construída a R$ 900,00/m², totalizando: **R$ 619.334,00** Ônus e observações: Não há penhoras anteriores. Proprietária: MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA. **Matrícula 24.814** - lote 21 da quadra F - Terreno 5.920,00 m²- Área construída: 0,0 - área de mata. Avaliação: do terreno a R$ 70,00/m², totalizando: **R$ 414.400,00**; Ônus e observações: Não há penhoras anteriores. Proprietária: MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA. **Matrícula 37.891** - lote 25 e sub-lote 23-B, da quadra F - Terreno 7.869,00 m² - Área construída: 593,28 m² - casa lateral e casa caseiro. Avaliação: do terreno a R$ 70,00/m² e da área construída a R$ 1.250,00/m², totalizando: **R$ 1.292.430,00.** Ônus e observações: Não há penhoras anteriores. Proprietária: MANUELA CHRISTINA RIBEIRO DA COSTA. **Lote 02- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Matrícula 24.815** - lote 22 da quadra F - Terreno 6.024,00 m² - Área construída: 580,35 m² - área ao lado casa principal salão. **Avaliação:** do terreno a R$ 70,00/m² e da área construída a R$ 1.250,00/m², totalizando: **R$ 1.147.117,50. Ônus e observações:** Pertence ao credor fiduciário Banco Bradesco S.A. conforme R.21/24.815. **Proprietário(a):** BANCO BRADESCO S.A. **Matrícula 37.890** - lote 24 e sub-lote 23-A da quadra F - Terreno 9.153,00 m² - Área construída: 716,84 m² - casa principal e piscina **Avaliação:** do terreno a R$ 70,00/m² e área construída a R$ 1.250,00/ m², totalizando: **R$ 1.841.322,50 Ônus e observações:** Pertence ao credor fiduciário Banco Bradesco S.A. conforme R.21/37.890. **Proprietário(a):** BANCO BRADESCO S.A. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 15/12/2022 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00% **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 90 dias. **2. VALOR MÍNIMO:** Preço mínimo da venda do complexo: Fica estabelecido o lance mínimo para alienação do complexo de bens em 78% (setenta e oito porcento) do total da avaliação, correspondendo a R$ 5.314.604,00. **3. COMISSÃO DO CORRETOR:** O licitante (adquirente) deverá pagar ao Sr. Corretor, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao licitante (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do licitante (adquirente), deduzidas as despesas incorridas. **4. PREFERÊNCIA:** Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: **a) O pagamento à vista; b) A proposta com menor número de parcelas; c)** A proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **5. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** No primeiro dia útil seguinte ao termo final do prazo de apresentação das propostas, será dada publicidade às ofertas anexadas aos autos. Nos termos do artigo 895 do CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor. Apresentadas duas ou mais propostas de mesmo valor, prevalecerá aquela cujo pagamento se dê em menor número de parcelas ou, se idênticas em todas as condições, a que tiver sido apresentada primeiro. As ofertas serão avaliadas por este Juízo, que selecionará a melhor segundo os critérios acima estabelecidos e se atendidas as condições previstas neste edital. As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda ou que não se enquadrarem aos parâmetros estabelecidos neste despacho e no edital de alienação particular serão desconsideradas pelo Juízo. **6. FORMAS DE PAGAMENTO: a) À VISTA,** no prazo máximo e improrrogável de 24 horas a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO,** em caso de parcelamento, a entrada deverá corresponder a, no mínimo, 25% do total da proposta, e o remanescente em até 6 (seis) parcelas sem juros ou, acima disso, até o máximo de 18 (dezoito) vezes, corrigidas monetariamente pela taxa Selic. Hipoteca judicial do próprio bem. Em caso de não pagamento ou atraso superior a dez dias de qualquer das parcelas, a licitação será desfeita, perdendo o licitante/adquirente 100% do valor já depositado em favor da execução. No caso de atraso de pagamento igual ou inferior a 10 dias, a parcela em atraso sofrerá acréscimo de multa de 10%. **7. ALIENAÇÃO:** A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. Após o prazo legal e comprovação da quitação do ITBI, será expedida a carta de alienação para registro imobiliário. **8. ÔNUS:** De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. Após pagos todos os débitos do processo trabalhista, não sendo suficiente o remanescente para quitação de eventuais impostos (IPVA, IPTU, INSS), taxas de licenciamento, multas, etc, o órgão competente deverá ajuizar a ação no Juízo competente contra o sujeito passivo da obrigação, quer tributária ou não. **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:** fica autorizado ao Corretor Judicial, ou quem ele designar, a efetuar visitas ao local onde se encontram os bens submetidos à venda direta, acompanhados ou não de interessados na alienação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça. É vedado ao depositário criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, podendo ser autorizado o uso de força, se necessário for, mediante a expedição de mandado para tal fim. Tratando-se de imóvel residencial, salvo consentimento do morador, a visitação somente poderá ocorrer durante o dia, nos termos do artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. Em caso de eventuais divergências, prevalecem as regras do edital publicado no processo. **10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: **(19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.** Mediante propostas no site https://benitosolucoesjudiciais.com.br, **e-mail:** benito@benitosolucoesjudiciais.com.br. Santo Antônio de Posse, 19/05/2023, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007590-22.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LECIVANIA MARIANO MARTINS**, CPF 625.656.482-00, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assist. Social – Reg. Adm. Paulistana, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.833,05 (março/2022) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA que, independentemente de nova intimação, transcorrido o prazo para pagamento, terá o prazo de 15 dias para oferecer sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0000043-36.1981.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE COTIA move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Nova Sociedade Civil de Administração e Participação Ltda e Geanpaule Sociedade Civil Empreendimentos e Participação Ltda, objetivando os imóveis designados como Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra A do Jardim Nova Coimba, Cotia/SP. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de abril de 2023. |01,02|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021874-62.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEUSA MARIA BUENO DE AZEVEDO, Brasileiro, CPF 290.621.688-76, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo Investimento Em Direitos Credit. Multsegmentos Npl Vi - Não Padronizado, decorrente do contrato de financiamento nº 61416791 firmado em 03/02/2014. Encontrando-se os executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, R$ 41.372,90 (01/05/2020), acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereça embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035580-44.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jadde Grazielle Silva CPF 379.166.648-79 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Colégio Agnus Dei Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$122.181,02 (jul/18), devidamente atualizado, acrescido dos honorários advocatícios de 10%, inclusive de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de março de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020255-23.2014.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à executada Ultramerc Incorporação E Construção Ltda., CNPJ nº 46.070.348/0001-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por Chuveirão Comércio de Materiais P/ Construção LTDA., alegando em síntese: a Exequente é credora da Executada na quantia de R$10.498,70, devidamente atualizada, representada por 34 duplicatas. As tentativas de cobrança dessa dívida restaram infrutíferas. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 dias úteis, a contar do término do prazo deste, pagar o débito reclamado, mais custas processuais, juros legais de mora, correção monetária e honorários advocatícios, sob pena de penhora, podendo no prazo de 15 dias opor embargos à execução ou em caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de setembro de 2022. K-01e02/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1006592-08.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHARLENE CERQUEIRA DE ALMEIDA, RG 27272849-4, CPF 35688861894 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Educacional Giangiacomo, objetivando a cobrança de R$6.298,60 (fevereiro/2021) decorrente das mensalidades escolares vencidas em abril e de junho a outubro/2019, além das apostilas de abril e de agosto e outubro/2019 em relação ao curso de ensino fundamental. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2023. K-01e02/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003171-10.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) André Correia Dias, RG 359322384, CPF 37590101800, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento de R$ 148.909,30 (22.12.20 - fls. 202) decorrente da cédula de crédito bancário nº 406.670.823 emitida em 28.05.20, ficando também intimado do bloqueio de R$ 664,56 (09.06.21 - fls. 223/224), que será convertido em penhora, podendo em 05 dias, se manifestar (art. 854, §3º, I e II do CPC). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o Edital, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016430-72.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elizete Dias Guedes CPF 271.151.828-09 que Certus Centro de Ensino Regular Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$18.372,95 (fev/22 - fls. 60) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2016. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002795-49.2023.8.26.0009 A Dra. Cláudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cobraz Forma Br Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda CNPJ 15.628.064/0001-09, Nelson Antonio Ramos Junior CPF 852.201.838-34 e a Marcos Antonio Domingues CPF 393.036.328-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Edna Baltazar Moyano foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$305.509,65 (mar/23) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-01e02/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0011437-50.2019.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gilberto Arcari CPF 901.542.668-68 e a Airton Gomes de Oliveira CPF 873.094.758-87 que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença (0009483-71.2016.8.26.0009) requerida por Magazine Villasboas Ltda Me em face de Yamar Indústria Plástica Ltda para recebimento de R$34.608,38 (02.06.17) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifestem sobre o pedido de desconsideração e requeiram as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, COM PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha, PROC. Nº 1000613-91.2022.8.26.0176. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) WILSON PAULO BALSI E OUTROS movem ação de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha em relação aos bens deixados por MARILDA DA COSTA BALSI, (CPF 270.548.078-12), em 20.05.19, sendo nomeada inventariante. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, expede-se o edital, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, se manifestarem sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação da inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026746-60.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JK CONSERVAS EIRELI EPP, CNPJ 19595325000192, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ITAÚ UNIBANCO S.A., visando o recebimento do valor de R$193.623,12(para julho/2021) decorrente do empréstimo realizado em 28/07/2020 referente ao contrato nº 46802-00001655771770. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de maio de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000075-73.2021.8.26.0270 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Hasegawa Lousano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Carlos da Silva Fogaça, CPF 748.993.768-04 e ao espólio de Dagmar Siqueira da Silva, representado pela inventariante Lucélia da Silva Fogaça, CPF 265.968.328-05 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Giraldi e Advogados Associados foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$663.362,57 (dez/20) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 25 de maio de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003975-13.2017.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Construtora Tordin Ltda. Epp - CNPJ 18.487.186/0001-10, José Carlos Tordin Primo - CPF 143.174.518-91 e a Angélica Vicentini Tordin - CPF 221.365.888-93 que José Luis Cadorin e Maria Inez Nicolau Cadorin ajuizaram Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$32.238,06 (04.10.17) decorrente dos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Rua Pascoal Nicolau, 22, piso superior, Bairro Lenheiro, após a entrega das chaves em 28.08.17. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 29 de maio de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002796-39.2020.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rudi Hiroshi Shinen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Margarida Aparecida Betioli Rossi - CPF 172.821.268-52 que Mário Jorge Gianoni Urso ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$120.348,00 (jul/20) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Luiz Carlos Brunelo, 462, após a desocupação (junho/20). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 29 de maio de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0138978-31.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a coproprietária MARIA DE FÁTIMA MENEZES BEZERRA, CEPF nº 568.049.893-68 que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Banco Bradesco S/A em face de Seebla Serviços de Engenharia Emilio Baumgart Ltda e Jader Bezerra Xavier para recebimento de R$ 2.105.632,12(set/22-fls.1006/1009) foram penhorados os imóveis objeto das matrículas nºs 69.906 e 17.412, junto ao 2º e 6º CRI de Fortaleza/CE. Encontrando-se a coproprietária em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada das penhoras, nos termos do art. 843, §1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1035595-81.2016.8.26.0002.O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. João Carlos Calmon Ribeiro, na forma da Lei, etc.FAZ SABER ao Sr. Adriano Luiz Barbosa, RG 25.487.248-7, CPF 277.112.518-82, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum movida por Maria Lúcia Barbosa Ramos. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato. afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2023.João Carlos Calmon Ribeiro.Juiz de Direito. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036899-13.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leandro de Souza Cruz CPF 357.132.238-09 que Condomínio Conjunto Residencial Vila São José ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 33.590,84 (06.03.23) decorrente das parcelas de acordo e despesas condominiais da unidade 407 do bloco II do Condomínio Autor, bem como as que vencerem no curso do processo. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2023. K-01e02/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011677-72.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VIGGO MOTORS COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 09.053.913/0001-40 e LEONARDO GOBBO, CPF 224.820.488-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marieta Bellini Coelho, objetivando o pagamento do valor de R$ 77.519,65 (Março/2021), devidamente atualizado, referente a quebra de contrato de intermediação da venda de seu veículo. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2023. K-01e02/06

Publique em jornal de grande circulação.

11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br

GAZETA DE S.PAULO

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 31/05/2023 20:41:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br